

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2014

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que o Edital nº 001/2013 sofreu as seguintes alterações, conforme segue:

1. A alínea “b” do item 3.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

b) ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompleto.

2. As inscrições para o referido concurso público, a partir do dia **17.01.2014**, poderão ser realizadas também diretamente pelo acesso à internet, na home Page da empresa organizadora, sito: <http://www.sigmams.com.br>.

2.1. As inscrições pela internet serão disponibilizadas até as **23h59m do dia 24.01.2017**.

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sigmams.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Preencher o Formulário de Inscrição no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet*.

b) Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária ou nas casas lotéricas, até o dia pré-determinado no boleto bancário.

c) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.6. O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul e a Sigma Assessoria não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Paraíso das Águas/MS, 16 de janeiro de 2014.

JUVENIL SILVÉRIO PEREIRA
MEMBRO

JOELTON FERREIRA DE ABREU
PRESIDENTE

INÊS DA SILVA DORA LANDERO
MEMBRO